

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE RERRATIFICAÇÃO AOS FATOS
RELEVANTES DATADOS DE 06 DE OUTUBRO, 17 DE OUTUBRO, 27 DE
NOVEMBRO E 30 DE NOVEMBRO DE 2023 DO GREENWICH AGRO FUNDO DE
INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO –
IMOBILIÁRIO**

CNPJ/MF nº 47.240.671/0001-93

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019, na qualidade de instituição administradora (“**Administrador**”) do **GREENWICH AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.240.671/0001-93 (“**Fundo**”), vem comunicar aos cotistas (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral o quanto segue.

(i) Considerando que em 06 de outubro de 2023, o Administrador aprovou o “*Ato do Administrador de Aprovação da 2ª Emissão de Cotas do Greenwich Agro Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro – Imobiliário*” (“**Ato do Administrador**”), conforme rerratificado em 17 de outubro de 2023 (“**1ª Rerratificação ao Ato do Administrador**”), em 27 de novembro de 2023 (“**2ª Rerratificação ao Ato do Administrador**”) e em 30 de novembro de 2023 (“**3ª Rerratificação ao Ato do Administrador**”), por meio do qual o Administrador, nos termos do artigo 38 do regulamento vigente do Fundo (“**Regulamento**”), aprovou a realização da distribuição pública primária de cotas da 2ª (segunda) emissão do Fundo (“**Cotas**” e “**2ª Emissão**”, respectivamente), a ser realizada nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”) em rito de registro ordinário de distribuição, sob o regime de melhores esforços, nos termos do artigo 28, IV, da Resolução CVM 160 (“**Oferta**”);

(ii) Considerando que o Administrador divulgou, em 06 de outubro de 2023, o “*Fato Relevante*” que noticiou a aprovação da Oferta (“**Fato Relevante**”), conforme rerratificado em 17 de outubro de 2023 (“**1ª Rerratificação ao Fato Relevante**”), em 27 de novembro de 2023 (“**2ª Rerratificação ao Fato Relevante**”) e em 30 de novembro de 2023 (“**3ª Rerratificação ao Fato Relevante**”); e

(iii) Considerando as exigências CVM, realizadas por meio do Ofício nº 329/2023/CVM/SRE/GER-1, datado de 19 de dezembro de 2023 (“**Ofício**”), relacionado ao pedido de registro ordinário da Oferta;

RESOLVE o Administrador, por meio deste instrumento (“**4ª Rerratificação ao Fato Relevante**”):

- (i) retificar os itens “Direito de Preferência” e “Cronograma da Oferta” do Fato Relevante, que passarão a vigor com a seguinte redação:

“Direito de Preferência: Os Cotistas do Fundo terão o direito de preferência para subscrição das Cotas, nos termos do Regulamento e deste Ato do Administrador, até a proporção do número de Cotas integralizadas e detidas por cada Cotista em 05 de janeiro de 2024, desde que estejam em dia com suas obrigações para com o Fundo (“**Data-Base**”), conforme Fator de Proporção para Subscrição de Cotas (conforme abaixo definido) (“**Direito de Preferência**”). Nos termos do artigo 37, parágrafo 2º, do Regulamento, o período para exercício do Direito de Preferência não será inferior a 10 (dez) Dias Úteis contados da data de início do período para exercício do Direito de Preferência, ou seja, o período compreendido entre **10 de janeiro de 2024 (inclusive) e 26 de janeiro de 2024 (inclusive)** (“**Período para Exercício do Direito de Preferência**”).

O fator de proporção para subscrição de Cotas durante o Período para Exercício do Direito de Preferência, equivalente à razão entre a Quantidade de Cotas da 2ª Emissão e o número total de cotas emitidas pelo Fundo, aplicado sobre o número de cotas integralizadas e detidas por cada Cotista, é de: 3,94601846737, observado que eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro (arredondamento para baixo) (“**Fator de Proporção para Subscrição de Cotas**”).

Os Cotistas poderão manifestar o exercício de seu Direito de Preferência, total ou parcialmente, durante o Período para Exercício do Direito de Preferência, sendo que o Direito de Preferência:

(i) terá seu início a partir da data de início do Período para Exercício do Direito de Preferência, ou seja, a partir do início do Período para Exercício do Direito de Preferência, para Cotistas detentores de Cotas do Fundo na Data-Base;

(ii) até 25 de janeiro de 2024, o Direito de Preferência poderá ser exercido junto à B3, por meio de seu respectivo agente de custódia, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3;

(iii) até 26 de janeiro de 2024, o Direito de Preferência poderá ser exercido junto ao **BANCO DAYCOVAL S.A.**, acima qualificado, na qualidade de escriturador das Cotas do Fundo, entrando em contato através do email adm.fundos@bancodaycoval.com.br ou fundosimobiliarios@bancodaycoval.com.br (“**Escriturador**”), os prazos e os procedimentos operacionais do Escriturador, disponíveis através do link www.bancodaycoval.com.br. O horário de atendimento do Escriturador é das 9h00 às 18h00 em Dias Úteis.

Não será permitido aos Cotistas ceder, a título oneroso ou gratuito, seu Direito de Preferência.

A Liquidação do Direito de Preferência será realizada no dia **26 de janeiro de 2024.**”

“Cronograma da Oferta:

#	EVENTOS	DATA
1.	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do Ato do Administrador e do Fato Relevante • Protocolo do Pedido de Registro na CVM e B3 	06/10/2023
2.	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação da 1ª Rerratificação ao Ato do Administrador e da 1ª Rerratificação ao Fato Relevante 	17/10/2023
3.	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação da 2ª Rerratificação ao Ato do Administrador e da 2ª Rerratificação ao Fato Relevante 	27/11/2023
4.	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação da 3ª Rerratificação ao Ato do Administrador e da 3ª Rerratificação ao Fato Relevante 	30/11/2023
5.	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento de Exigências da CVM e 2º (segundo) Protocolo na CVM 	05/12/2023
6.	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação da 4ª Rerratificação ao Ato do Administrador e da 3ª Rerratificação ao Fato Relevante 	21/12/2023
7.	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento de Exigências da CVM e 3º (terceiro) Protocolo na CVM 	27/12/2023
8.	<ul style="list-style-type: none"> • Concessão do Registro da Oferta pela CVM • Divulgação do Anúncio de Início e do Prospecto 	02/01/2024
9.	<ul style="list-style-type: none"> • Data-Base do Direito de Preferência 	05/01/2024
10.	<ul style="list-style-type: none"> • Início do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador • Início do 1º Período de Subscrição 	10/01/2024
11.	<ul style="list-style-type: none"> • Encerramento do Período de Exercício do Direto de Preferência na B3 (inclusive) 	25/01/2024
12.	<ul style="list-style-type: none"> • Encerramento do Período de Exercício do Direto de Preferência no Escriturador (inclusive) 	26/01/2024
13.	<ul style="list-style-type: none"> • Data de Liquidação do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador 	26/01/2024
14.	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência 	29/01/2024
15.	<ul style="list-style-type: none"> • Início do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional na B3 e no Escriturador 	30/01/2024
16.	<ul style="list-style-type: none"> • Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional na B3 	05/02/2024
17.	<ul style="list-style-type: none"> • Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional no Escriturador 	06/02/2024

18.	• <i>Data de Liquidação das Sobras e Montante Adicional na B3 e no Escriturador</i>	15/02/2024
19.	• <i>Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional</i>	16/02/2024
20.	• <i>Encerramento do 1º Período de Subscrição</i>	19/02/2024
21.	• <i>Procedimento de Alocação</i>	20/02/2024
22.	• <i>Data de 1ª Liquidação da Oferta</i>	23/02/2024
23.	• <i>Início do 2º Período de Subscrição</i>	26/02/2024
24.	• <i>Encerramento do 2º Período de Subscrição</i>	11/03/2024
25.	• <i>Procedimento de Alocação</i>	12/03/2024
26.	• <i>Data da 2ª Liquidação da Oferta</i>	15/03/2024
27.	• <i>Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta</i>	28/06/2024

(ii) Ratificar das demais disposições previstas no Fato Relevante, na 1ª Rerratificação ao Fato Relevante, na 2ª Rerratificação ao Fato Relevante e na 3ª Rerratificação ao Fato Relevante, que não tenham sido expressamente retificadas nesta 4ª Rerratificação ao Fato Relevante.

Todos os termos utilizados neste instrumento e que não estejam aqui definidos, deverão ser interpretados de acordo com as respectivas definições constantes no Fato Relevante.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 20 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A.

